

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 602/89, DE 18 DE SETEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO .

Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Travessa ' João Goulart o trecho compreendido entre a Avenida Vereador José Mo-  
reira e termina na Avenida Campo Grande, iniciando-se entre os núme-  
ros 522 e 580 da Av. Vereador José Moreira e terminando na Av. Can-  
po Grande, tendo como última casa, a do Sr. José Dantas Félix.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na ' data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18  
de Setembro de 1989.



  
Luiz Barbosa de Deus  
- Prefeito -